



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

PORTARIA Nº 009/2016

SÚMULA: Conceder férias a servidora da Câmara Municipal, Sr^a. ROSANGELA MARQUES FLORENTINO.

FERNANDO JOSÉ ANDERLE, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (Vinte) Dias de férias a Sr^a. **ROSANGELA MARQUES FLORENTINO**, a serem gozadas no período de 1º a 20 de Julho de 2016.

Artigo 2º - CONCEDER, abono pecuniário de 10 (dez) Dias.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cláudia, MT. 31 de Maio de 2016.

FERNANDO JOSÉ ANDERLE
Presidente Gestão 2015/2016